



SUMÁRIO

- DECRETOS.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 635, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Sub - Coordenador de Atenção Básica da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MURILO DOURADO BARRETO REIS** para exercer o Cargo Comissionado de Sub - Coordenador de Atenção Básica, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 20 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 636, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuada pelo decreto nº. 555/2025.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** o ato de nomeação para a função de Assessor Administrativo, vinculado a Secretária Municipal de Finanças, da Sra. **VITÓRIA PAIVA BASTOS** efetuado através do Decreto nº 555/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 20 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 637, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuada pelo decreto nº. 564/2025.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** o ato de nomeação para a função de Assessor de Coordenação, vinculado a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Sr. **FELIPE DOURADO MATOS** efetuado através do Decreto nº 564/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 20 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 638, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuada pelo decreto nº. 633/2025.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** o ato de nomeação para a função de Assessor de Coordenação, vinculado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Sr. **ADILSON DA LUZ COSTA** efetuado através do Decreto nº 633/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 20 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal